Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto Legislativo nº 34/2019

(Autor vereador Daniel Dias de Moraes (PSB)

"Confere à Sra. Benedicta Machado Jimenez a distinção de professora emérita."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art. 1°** Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Sra. Benedicta Machado Jimenez a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

***Parágrafo único**. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.*

***Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Piedade, em 24 de junho de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo